



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 368/2005

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUAS SITUADAS NO
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARK, BAIRRO CHÁCARA DO
CRICARÉ".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face ao que dispõe o Inciso XVIII do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FACO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a Rua vertical, situada no Condomínio Residencial Park, paralela à Rua Pitú, ambas localizadas no Bairro Chácara do Cricaré, denominada "**Rua Ari Barroso**".

Art. 2º. Fica a primeira Rua horizontal, situada no Condomínio Residencial Park, paralela à Rua Coronel Constantino Cunha, ambas localizadas no Bairro Chácara do Cricaré, denominada "**Rua Villa Lobos**".

Art. 3º. Fica a segunda Rua horizontal, situada no Condomínio Residencial Park, Bairro Chácara do Cricaré, denominada "**Rua Carlos Gomes**".

Art. 4º. Fica a terceira Rua horizontal, situada no Condomínio Residencial Park, Bairro Chácara do Cricaré, denominada "**Rua Tom Jobim**".

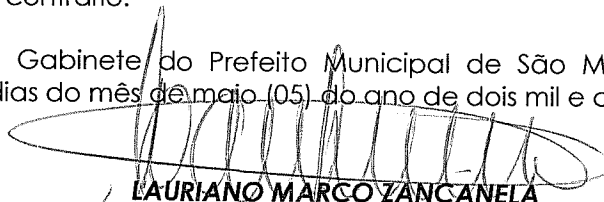
Art. 5º. Fica a quarta Rua horizontal, situada no Condomínio Residencial Park, Bairro Chácara do Cricaré, denominada "**Rua Luiz Gonzaga**".

Art. 6º. Fica a quinta Rua horizontal, situada no Condomínio Residencial Park, Bairro Chácara do Cricaré, denominada "**Rua Francisco Alves**".


Art. 7º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder as devidas modificações e comunicar a mudança da nomenclatura às Agência dos Correios, Bancárias, aos Escritórios do SAAE, ESCELSA, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dois (02) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e cinco (2005).


LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


MAGNA MARIA ROCHA
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 749/02.